



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÃO

PORTARIA Nº 001, DE 02 DE JANEIRO DE 2020.

**TORNA SEM EFEITO A
PORTARIA Nº 807/2019 QUE
DETERMINA APLICAÇÃO DE
PENALIDADE À EMPRESA
BRIPAV – BRITAGEM E
PAVIMENTAÇÃO LTDA.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Tornar sem efeito a Portaria nº 807 de 06 de maio de 2019 que determina aplicação de penalidade à empresa BRIPAV – Britagem e Pavimentação Ltda, a contar de 23 de dezembro de 2019.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Jaguarão, aos dois (02) dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte (2020).



Favio Marcel Telis Gonzalez
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se